

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL**8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

matrícula

47.246

ficha

1.-**São Paulo, 22 de setembro de 1981**

Um prédio situado à Rua Leonor Barbosa Rodrigues, nº 5, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 06 da quadra 10 da Vila Barbosa, no 44º Subdistrito-Limão, antes 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, medindo 8,00m de frente, por 37,05m do lado esquerdo, visto da rua; 36,00m do lado direito, de frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, encerrando a área de 282,00m², confrontando pelo lado esquerdo com o prédio nº 58; pelo lado direito com o prédio nº 19 e pelos fundos com a Rua São Diniz, antiga Rua Primavera, sendo que, anteriormente, confrontava de um lado com o lote 05 e de outro lado com o lote 07, ambos de propriedade de Aurélio Barbosa e sua mulher, e pelos fundos com a Rua Primavera. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.061.0004-5.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SILVANO PEDROSO, bancário, e sua mulher LIBERATA SABINO PEDROSO, operária, brasileiros, sendo ela residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Turinassú, nº 499.-

TÍTULO ANTERIOR:- Tr. 13.514, deste Registro.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/ 47.246 **TRANSMITENTE:-** O espólio do proprietário JOSÉ SILVANO PEDROSO, falecido aos 27 de dezembro de 1955.-

ADQUIRENTES:- LIBERATA SABINO PEDROSO, viúva, meeira e inventariante, atrás qualificados; JOSÉ OSCAR PEDROSO, desquitado, comerciário, CIRC nº 4.126.076, CIC nº... 053.600.488-91, residente à Rua Manoel Henrique Lopes, nº168, e DIVA APPARECIDA PEDROSO VICENTE, escriturário, CIRC nº...

(continua no verso)

matrícula

47.246

ficha

1.-

verso

4.143.006, CIC nº 677.417.468-04, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com WILSON VICENTE, residente à Rua Diego de Oliveira, nº 342; ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-

TÍTULO:- Partilha, homologada por sentença de 03 de março de 1981.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha passado em 29 de abril de 1981, pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões, desta Capital, assinado pelo Dr. Paulo Martins de Carvalho Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, com aditamento de 31 de agosto de 1981, assinado pelo Dr. Gastão Toledo de Campos Mello Filho, Juiz de Direito da mesma Vara.-

VALOR:- R\$ 69,60.-

CONDICÕES:- O imóvel matriculado foi partilhado na proporção de metade ideal, no valor de R\$34,80, à viúva-mesira, 1ª adquirente, e uma quarta parte ideal, no valor de R\$ 17,40 a cada um dos demais adquirentes.-

São Paulo, 22 de setembro de 1981.-

O Escrevente: Juanes Sersal Jr.

O Escrevente Autorizado: _____

AV. 2/ 47.246

Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº... 23.666, aos 03 de abril de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 9º Subdistrito-Vila Mariana, desta Capital, o estado civil do co-proprietário JOSÉ OSCAR PEDROSO é atualmente de divorciado.- São Paulo, 07 de janeiro de 1982. O Escrevente:

Maria Idália P. de Barros

(continua na ficha nº 2)

nl.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

47.246

ficha

2.-

São Paulo, 07 de janeiro de 1982

Raimundo L. L. L.

Av.3/ 47.246 - Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº7.494 aos 16 de junho de 1981, pelo Cartório de Registro Civil da 30ª Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, o co-proprietário JOSÉ OSCAR PEDROSO contraiu matrimônio, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA PENHA MELLO, a qual passou a assinar MARIA DA PENHA MELLO PEDROSO. - São Paulo, 07 de janeiro de 1982. O Escrevente *Maria*

Ordália P. de Barros

O Escrevente Autorizado

Raimundo L. L. L.

R.4/ 47.246 - Por escritura de doação de 04 de novembro de 1981, de notas do 17º Tabelião local (Lvº 1.892-fls.201), a co-proprietária, LIBERATA SABINO PEDROSO, brasileira, viúva, CIRG nº 14.011.124-SP, CIC nº 431.181.198-53, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Turiassú, nº 499, transmitiu - aos co-proprietários, JOSÉ OSCAR PEDROSO, comerciante, CIRG nº 4.126.076-SP, CIC nº 053.600.488-91, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA PENHA MELLO PEDROSO, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 1.397 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, residente à Rua Calixto da Mota, nº 116, apto.44, e a DIVA APPARECIDA PEDROSO VICENTE, escriturária, CIRG nº 4.143.006-SP, CIC nº 677.417.468-04, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com WILSON VICENTE, residente à Rua Diogo de Oliveira, nº 342, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, a metade ideal que possuía no imóvel matriculado, pelo valor estimativo de R\$ 112.000,00, tornando-se esses, em consequência, titulares da totalidade do imóvel. - São Paulo, 07 de janeiro de 1982. O Escrevente *Maria Ordália P. de Barros*

(continua no verso)

nl

matrícula

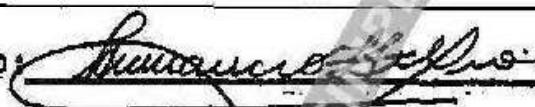
47.246

ficha

2.-

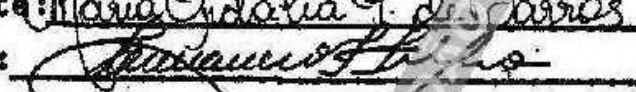
verso

O Escrevente Autorizado:



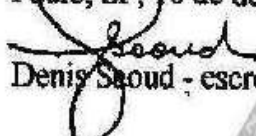
R.5/ 47.246

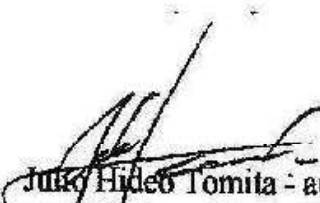
Pela mesma escritura atrás mencionada, a doadora, LIBERATA SABINO PEDROSO, viúva, atrás qualificada, reservou para si, o usufruto vitalício sobre a metade ideal do imóvel matriculado. - São Paulo, 07 de janeiro de 1982. O

Escrevente: Maria Odília P. de Barros. O Escrevente Autorizado: .

nl.

Av-6. Protocolo nº 516.167, em 9/12/2009. SEPARAÇÃO. Os coproprietários, JOSÉ OSCAR PEDROSO e sua mulher MARIA DA PENHA MELLO PEDROSO, separaram-se consensualmente, voltando a usar o nome de solteira, MARIA DA PENHA MELLO, por sentença proferida em 16 de novembro de 1993, nos autos nº 583/93, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Capital, conforme carta de sentença a seguir mencionada e certidão do registro de casamento nº 7494 (livro B-26, folha 264), expedida em 04 de fevereiro de 1999, pelo Oficial de Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Comarca. São Paulo, SP, 18 de dezembro de 2009.


Denis Saoud - escrevente


Julio Hideo Tomita - autorizado

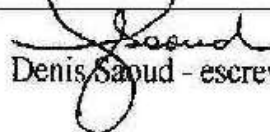
R-7. Protocolo nº 516.167, em 9/12/2009. DIVÓRCIO E PARTILHA. Conforme carta de sentença passada em 29 de maio de 2003, aditada em 25 de junho de 2004, nos autos nº 003.99.215.517-9, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Comarca, por sentença proferida em 29 de fevereiro de 2000, foi decretado o divórcio dos proprietários, JOSÉ OSCAR PEDROSO, comerciante, RG nº 4.126.076-SP, CPF nº 053.600.488-91, e MARIA DA PENHA MELLO, aposentada, RG nº 3.612.380-SP, CPF nº 226.565.708-59, residentes e domiciliados nesta Capital, ele na Rua Manuel Henrique Lopes, 168, ap. 02, prédio 42, Vila Madelena, ela na Rua Nicolau Alberto Defina, 410, ap. 32, Saúde, constando da partilha dos bens, que A METADE IDEAL DO IMÓVEL, avaliado na sua totalidade em R\$ 95.361,00 (noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e um reais), foi partilhada na proporção de 25% para cada um. São Paulo, SP, 18 de dezembro de 2009.

Continua na ficha 03

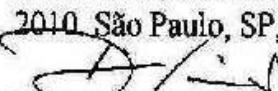
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
47.246	03

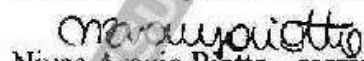
São Paulo, 18 de dezembro de 2009


Denis Saoud - escrevente
João Hideo Tomita - autorizado

Av-8. Protocolo nº 540.811, em 24/11/2010. PENHORA. A QUARTA PARTE IDEAL DO IMÓVEL foi PENHORADA, em 10 de dezembro de 2009, nos autos da ação de execução nº 003.99.223222-0 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: MARIA DA PENHA MELLO, CPF nº 226.565.708-59; como executado: JOSÉ OSCAR PEDROSO, CPF nº 053.600.488-91, coproprietário; como valor da dívida: R\$ 63.708,37 (sessenta e três mil e setecentos e oito reais e trinta e sete centavos), e como depositário: JOSÉ OSCAR PEDROSO, nos termos da certidão, por via eletrônica, datada de 24 de novembro de 2010. São Paulo, SP, 26 de novembro de 2010.


Dimas Faria - escrevente
Sebastião Izorino Figueiredo - autorizado

Av-9. Protocolo nº 558.487, em 5/8/2011. PENHORA. A QUARTA PARTE IDEAL do imóvel foi PENHORADA, em 19 de julho de 2010, nos autos da ação de execução trabalhista nº 1951-1995, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, que tem como exequente: SUELY PRENDINI, CPF nº 063.112.658-93; como executados: INTER-AUDIT-AUDITORES INDEPENDENTES S/C, C.N.P.J. nº 59.841.965/0001-50, e JOSÉ OSCAR PEDROSO, coproprietário, já qualificado; como valor da dívida: R\$ 88.563,47 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), e como depositário: José Oscar Pedroso, nos termos da certidão, emitida por via eletrônica, datada de 5 de agosto de 2011. São Paulo, SP, 11 de agosto de 2011.


Nivea Araújo Plotto - escrevente
José Valdemir da Silva - autorizado

Av-10. Protocolo nº 585.376, em 05/09/2012. ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO. O prédio nº 5 da Rua Leonor Barbosa Rodrigues, atualmente é lançado pelo nº 296 da referida via pública, conforme carta de arrematação a seguir mencionada e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 02 de outubro de 2012.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

47.246

ficha

03

verso

Adriano Duarte - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

R-11. Protocolo nº 585.376, em 05/09/2012. **ARREMATACÃO.** Conforme carta de arrematação passada em 03 de setembro de 2012, pelo Juízo Federal da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 01951007219955020005 (1951/1995), da ação requerida por SUELY PRENDINI, CPF nº 063.112.658-93, em face de INTER-AUDIT-AUDITORES INDEPENDENTES S/C, com sede nesta Capital, na Rua Manuel Henrique Lopes, 168, ap. 2, Pinheiros, CNPJ nº 59.841.965/0001-50, e do coproprietário JOSÉ OSCAR PEDROSO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 4.126.076-SP, CPF nº 053.600.488-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Henrique Lopes, 168, ap. 02, prédio 42, Vila Madelena, **uma parte ideal correspondente a 25% do IMÓVEL**, foi, nos termos do auto de 02 de fevereiro de 2012, arrematado por EDMILSON MODESTO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 10.481.566-8-SP, CPF nº 998.154.198-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua George Smith, 377, conjunto 3, Lapa, pelo valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais). São Paulo, SP, 02 de outubro de 2012.

Adriano Duarte - escrevente

Karina Andrade de Oliveira - autorizada

Av-12. Protocolo nº 853.490, em 26/06/2024. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de junho de 2024, sob protocolo/PH000521265, a **metade ideal do imóvel** foi **PENHORADA**, em 03 de abril de 2024, nos autos da ação de execução civil nº 0000561-37.2018.8.26.0020, da 3ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: EDMILSON MODESTO DE SOUSA, CPF nº 998.154.198-20; como executada: a coproprietária DIVA APPARECIDA PEDROSO VICENTE, CPF nº 677.417.468-04; como valor da dívida: R\$ 170.430,80 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), e como depositário: Diva Aparecida Pedroso Vicente. São Paulo, SP, 01 de julho de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463210853490QMV86Y243

Neuza A. P. Escobar - Substituta